



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
REITORIA

UFV	
Nº 007756/2018	
222	24

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 159/2018

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa-MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº **25.944.455/0001-96**, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE**, neste ato representada por seu Reitor, Demetrius David da Silva, e, de outro lado, a empresa **RHANA CARGA INTERNACIONAL LTDA EPP**, sediada à Rua Alice de Freitas, nº 189, Bairro Vaz Lobo, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.371-220, inscrita no CNPJ nº **28.675.775/0001-86**, neste ato representada por seu representante legal, tendo em vista o que consta do **Processo nº 007756/2018**, decorrente da **Adesão nº 46/2018 (Ata nº 18/2018, Pregão Eletrônico nº 05/2018 – UASG 154048)** e em observância às disposições da **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o **Contrato nº 159/2018**, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e o reajuste do valor do **Contrato nº 159/2018**, conforme autorização da Reitora em exercício à fl. 218 do **Processo nº 007756/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

O prazo de execução contratual fica prorrogado por mais 12 meses, com início em **07 de novembro de 2020** e com termo final em **06 de novembro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

O contrato será reajustado pelo índice IPCA de 3,135% (acumulado de outubro/2019 a setembro/2020) acrescendo a parcela financeira de **R\$ 1.387,06** (mil, trezentos e oitenta e sete reais e seis centavos), conforme Cláusula Sexta do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ATUAL CONTRATO

Atribui-se ao Contrato o valor de **R\$ 45.631,26** (Quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente aditamento ficam asseguradas pela Nota de Empenho nº 2020NE800109, Elemento de Despesa nº 339039, Programa de Trabalho nº 170363, Fonte nº 8100000000.

UFV	
Nº 003356/2018	
223	241

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei no 8.666, de 1993.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.

Viçosa, 06 de novembro de 2020.

Rejane Nascentes
Reitora em Exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEMETRIUS DAVID DA SILVA
REITOR

RHANA CARGA INTERNACIONAL LTDA EPP
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:

1) Ana Paula Moreira Paes

Nome:

CPF: 028.252.616-10
Ana Paula Moreira Paes
Assistente em Administração
Matricula UFV: 12637-3
Matricula SIAPE: 1347221

2) _____

Nome:

CPF: